



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

DECRETO Nº. 038, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

**Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 36.827,95**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 36.827,95 (trinta e seis mil, oitocentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1534 de 23 de Dezembro de 2019 na seguinte rubrica:

Órgão: 07 Secretaria de Educação	
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE	
449052 – Equipamentos e material permanente	R\$ 94,15
339093 – Indenizações e restituições	R\$ 222,70
Unidade Orçamentária: 07.04 Secretaria Educação – Rec. Livre	
339030 – Material de consumo	R\$ 25.000,00
Órgão: 08 Sec. Cultura, Turismo, Esp. Lazer	
Unidade Orçamentária: 08.01 Sec. Cultura, Tur., Desp. e Lazer	
339030 – Material de consumo	R\$ 2.257,60
Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural	
Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras	
449051 – Obras e instalações	R\$ 9.155,50
Órgão: 13 Gabinete do Prefeito/Vice Prefeito	
Unidade Orçamentária: 13.01 Gabinetes	
339014 – Diárias – Civil	R\$ 98,00

Art.2º: Servirá para o credito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 07 Secretaria de Educação	
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE	
449051 – Obras e instalações	R\$ 316,85
Órgão: 08 Sec. Cultura, Turismo, Esp. Lazer	
Unidade Orçamentária: 08.01 Sec. Cultura, Tur., Desp. e Lazer	
449061 – Aquisição de imóveis	R\$ 500,00
339092 – Despesas de exercícios anteriores	R\$ 500,00
339030 – Material de consumo	R\$ 500,00

339036 – Outros serviços de terceiros P.F. R\$ 500,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros P.J. R\$ 257,60

Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural
Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras
339030 – Material de consumo R\$ 9.155,50

Órgão: 12 Encargos Especiais
Unidade Orçamentária: 12.01 Despesas não integrantes PPA
319113 – Obrigações Patronais R\$ 25.000,00


Órgão: 13 Gabinete do Prefeito/Vice Prefeito
Unidade Orçamentária: 13.01 Gabinetes
339093 – Indenizações e restituições R\$ 98,00

Art.3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 09 de Março de 2020.


Rubem Darf Wilhelmsen

Prefeito Municipal


Rosemere da Silva Martins

Secretário de Administração